



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO: 067/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: AMAURI ROCCO / EFETA LOJAS DE DEPTOS LTDA (EIV)

PROCESSO: 202208012818272466

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 12.024.0001.0000

São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2022.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202208012818272466** apresentado por **AMAURI ROCCO – EFETA LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA**, referente à implantação de lojas de departamentos com aproximadamente 3.795,00m² de área regular, a ser reformada, e 522,00m² de área a ser regularizada localizadas no lote de inscrição imobiliária **12.024.0001.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando que, em função das características do empreendimento, os principais impactos estão relacionados à mobilidade e ao sistema viário Municipal, o GAT recomenda que seja estabelecido como **condição para a emissão do Alvará de Construção**:

- a. **Acesso ao empreendimento**: o empreendedor deverá aprovar todos os acessos de veículos e pedestres junto ao Departamento de Trânsito da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Além disso o GAT recomenda como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos**:

1. **Equipamento semafórico**: requalificação do conjunto semafórico da interseção entre a BR-376 e a Rua Rolândia / Rua Visconde do Rio Branco, com adição de câmera com tecnologia de sistema adaptativo (controle de headway), conforme orientações do Departamento Municipal de Trânsito;
2. **Calçadas**: requalificação de calçadas e rampas de acessibilidade de todo o cruzamento entre a BR-376 e a Rua Rolândia / Rua Visconde do Rio Branco, conforme orientações do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
3. **Abrigos de parada de ônibus**: doação e implantação de **um** abrigo de parada de ônibus na área de influência do empreendimento, conforme orientações do Departamento Municipal de Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO: 067/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: AMAURI ROCCO / EFETA LOJAS DE DEPTOS LTDA (EIV)

PROCESSO: 202208012818272466

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 12.024.0001.0000

O prazo final para execução das contrapartida será de 6 (seis) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	